



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 25 de outubro de 2023.

De: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Para: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Referência:

Processo nº 904/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 74/2023

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: PROJETO DE LEI - CRIA A ROTA TURÍSTICA DA CERVEJA ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, RECONHECE E CLASSIFICA A PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL COMO ATIVIDADE INTEGRANTE DO AGROTURISMO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 09 de outubro de 2023. Presença da Presidente da Agrotur, Helina Canal. O vereador Chico explicou sobre o PL, especificamente sobre o art. 8º, e informou que a ideia do projeto é tornar as cervejeiras artesanais como parte do agroturismo de VNI. O vereador Chico ainda fez o pedido de solicitar da Agrotur informações sobre o PL. A Presidente Helina explicou, de forma complementar, como foi feito o processo sobre o agroturismo, envolvendo os cervejeiros, envolvendo o Ministério do Turismo, Sebrae, Convention, Ifes. Esse projeto envolve 10 municípios da região, o Ifes faz o levantamento, o Sebrae se encarrega das logomarcas, entre outras informações. E nesse contexto, questionou qual é a capacidade da Câmara Municipal de criar uma rota turística de cervejeiros, em VNI, sem envolver órgãos técnicos, sem envolver estudos, sem envolver todos os preparos necessários para se criar o roteiro. Informou que é necessário se criar somente uma rota na região, com todo o estudo técnico envolvido.

- Oficiar a Agrotur, sobre a opinião do Agrotur, sobre o projeto, e mais especificamente sobre o Art. 8º. Aguardar o retorno.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Francisco Carlos Foletto
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Foletto** em 25/10/2023 17:28

Checksum: **F6E9BA655D9D5B9BD2E0856FB719806A1CBABDF882FC865E9458C788A2F9CA95**

